



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 30/2023 - ASERI/PROEX/RE/IFRN

21 de setembro de 2023

Pré-Seleção para o Programa ***Study of the U.S. Institutes (SUSI) for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development***

A Assessoria de Extensão e Relações Internacionais do IFRN (ASERI/IFRN), no uso de suas atribuições legais, torna público o PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO de 2 (dois/duas) estudantes de Cursos Superiores de Tecnologia do IFRN para o Programa ***Study of the U.S. Institutes for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development***, conforme o disposto abaixo.

## 1.DO OBJETIVO GERAL

1.1. O objetivo geral deste Edital é selecionar e indicar candidato(a) para a edição de inverno do programa *Study of the U.S. Institutes for Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development - SUSI* à Embaixada e Consulados dos EUA. Posteriormente, caberá ao Departamento de Estado dos Estados Unidos em Washington DC a seleção e indicação finais de estudantes de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras ao programa. (ver descrição detalhada do programa no link: <https://cl.usembassy.gov/2024-study-of-the-u-s-institute-susi-for-student-leaders-on-entrepreneurship-and-economic-development/>)

Parágrafo único: Ao IFRN caberá apenas o processo seletivo para a indicação dos estudantes. A decisão final sobre os participantes bem como todos os benefícios dela decorrentes são de responsabilidade do Departamento de Estado dos EUA.

### 1.2. Informações gerais sobre o programa

O programa irá ocorrer presencialmente entre janeiro e fevereiro de 2024 nas instalações do *Institute for Training and Development*, em Amherst, Massachussetts (EUA). O SUSI contempla programações acadêmicas intensivas de curto prazo, cujo objetivo é fornecer aos grupos de líderes estudantis de graduação uma compreensão mais profunda sobre os Estados Unidos da América e, ao mesmo tempo, aprimorar suas habilidades de liderança. A programação consiste em residência acadêmica de quatro semanas com uma série de discussões em seminários, leituras, apresentações em grupo e palestras.

O SUSI sobre Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico fornecerá aos participantes uma visão geral dos princípios de empreendedorismo e empreendedorismo social, analisando o desenvolvimento, a história, os desafios e os sucessos das empresas dos EUA, liderança empresarial e empoderamento econômico das mulheres, nos Estados Unidos e no mundo. Os tópicos podem incluir, mas não estão limitados a, estratégias de capital social para o desenvolvimento econômico

sustentável, educação financeira, bancos, microfinanças, desenvolvimento e gestão organizacional, inovação, mercados emergentes e análise de risco, planejamento estratégico de negócios, responsabilidade social corporativa e minorias no empreendedorismo.

## 2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA

2.1 Os(as) candidatos(as) deverão reunir os requisitos listados abaixo para a participação no programa:

- a. Não estar matriculado nem estar cursando o último semestre de sua graduação (isto é, ter ainda ao menos um semestre a cursar após o retorno);
- b. Apresentar proficiência mínima em nível B2 no ato da candidatura;
- c. Demonstrar interesse no tópico de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico;
- d. Ter entre 18 e 25 anos de idade;
- e. Demonstrar fortes qualidades de liderança e potencial em suas atividades universitárias e comunitárias;
- f. Mostrar interesse em aprender sobre os Estados Unidos;
- g. Ter um alto nível de desempenho acadêmico, indicado pelas notas e recomendações dos professores;
- h. Demonstrar compromisso com as atividades comunitárias e extracurriculares da universidade;
- i. Ter pouca ou nenhuma experiência prévia de estudo ou viagem aos Estados Unidos ou a qualquer outro lugar fora de seu país de origem;
- j. Ser maduro, responsável, independente, confiante, de mente aberta, tolerante, atencioso e inquisitivo;
- k. Estar disposto e ser capaz de participar plenamente de um programa acadêmico virtual intensivo, se necessário.
- l. Estar disposto a viver no campus universitário, compartilhar acomodações e ser capaz de experimentar práticas culturais e sociais diferentes daquelas de seu país de origem.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os(as) candidatos(as) deverão fazer o *upload* de um único arquivo no formato “pdf” (identificado com o título **Programa SUSI - Nome do(a) candidato(a)**) além, de um arquivo de vídeo conforme item “e” a seguir no formulário disponibilizado em: <https://forms.gle/B6nF1zymCEArGAiu8>. Serão aceitas inscrições feitas no período compreendido entre as 8h da manhã do dia 22 de setembro até às 16h do dia 30 de setembro de 2023 (Anexo I).

O arquivo deverá conter os seguintes documentos, na seguinte ordem:

- a. Histórico escolar recente do(a) candidato(a);
- b. *Curriculum Vitae*;
- c. Duas (2) cartas de recomendação em inglês de professores do IFRN que possam referendar o interesse do(a) candidato(a) acerca do tema de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico, além de ressaltar as qualidades do candidato(a) no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- d. Declaração de proficiência (nível B2) emitida por professor de inglês do IFRN; e
- e. Arquivo de vídeo de 5 a 10 minutos, em nuvem, em que o(a) candidato(a) se apresente, em língua inglesa, e responda aos seguintes pontos:
  - How do your background and interests make you competitive for the SUSI exchange program?
  - How do you expect your participation in the SUSI Exchange program affect your community and region/country?
  - How will the SUSI Exchange affect you personally or professionally?
  - What will you do to share your experience with IFRN community after you finish SUSI exchange program?

3.2. Inscrições enviadas fora do prazo determinado ou com documentos faltantes não serão consolidadas.

3.3. O IFRN não se responsabiliza por inscrições inviabilizadas por problemas técnicos de qualquer natureza.

3.4. Em caso de inscrições enviadas em duplicidade, somente a última será considerada.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DO IFRN**

4.1. *Análise documental:* uma comissão determinada pela ASERI avaliará os documentos enviados pelos(as) candidatos(as) de acordo com as condições do presente edital.

Nesta etapa, serão pré-selecionados pela comissão da IFRN os dois (02) estudantes (um titular e um suplente). Os nomes dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão enviados à Embaixada dos Estados Unidos, além de divulgados no portal do IFRN. Nenhuma informação será prestada por telefone.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DA EMBAIXADA DOS ESTADOS UNIDOS**

5.1. A Embaixada dos Estados Unidos avaliará a documentação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) pelas Instituições de Ensino Superior, escolherá os que passarão por entrevista e decidirá os nomes dos selecionados.

#### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. Após o encerramento do prazo limite para inscrição, a ASERI não receberá nenhuma documentação em qualquer hipótese, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela ASERI aos proponentes.

6.2. Não caberá recurso à decisão da comissão de avaliação.

6.3. Casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão nomeada pela ASERI.

Natal, 21 de setembro de 2023

Samuel de Carvalho Lima

Assessor de Extensão e Relações Internacionais

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Atividade	Data ou prazo
Publicação do Edital de Seleção	21/09/2023
Inscrições por e-mail	Das 8h do dia 22/09 às 16h do dia 30/09/2023
Publicação do resultado e envio dos nomes aos órgãos norte-americanos	02/10/2023
Execução do Programa SUSI nos EUA	janeiro e fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samuel de Carvalho Lima, Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD0004 - ASERI**, em 21/09/2023 19:21:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614786  
Código de Autenticação: e6b9533c97

